



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 072/2026

A vereadora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM TODOS OS QUEBRA-MOLAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Muitos quebra-molas em nosso município encontram-se com a pintura desgastada ou inexistente, o que os torna "invisíveis" durante a noite ou em dias de chuva. Isso causa frenagens bruscas, acidentes e danos mecânicos aos veículos dos munícipes. A sinalização clara alerta o condutor para a redução de velocidade em áreas residenciais e escolares, protegendo a vida de pedestres e ciclistas.

Segundo a Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a sinalização horizontal com marcas de canalização na cor amarela é obrigatória para a existência do dispositivo. A ausência de sinalização adequada pode tornar o município civilmente responsável por danos causados aos motoristas.

A revitalização da pintura contribui para a organização do trânsito e para o aspecto de zelo e manutenção da infraestrutura urbana.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Val Nascimento
Vereadora – União